

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o director poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Trabalho e Emprego, entre 16 de Abril de 1996 e a data do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 16 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 3/SACE/96

Tendo em vista a realização de despesas que hajam de efectuar-se com obras e aquisição de bens e serviços para a Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM), e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e demais legislação complementar, determino que, para a formalização dos contratos em que intervénha como outorgante a AMCM, sirva como oficial público o licenciado em Direito António Augusto de Carvalho Jonet e, na sua ausência ou impedimento, o licenciado em Direito Jorge Alexandre Fernandes Godinho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 18 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

#### Despacho n.º 4/SACE/96

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 19.º do estatuto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau (AMCM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março;

No uso da competência que me foi delegada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril;

Nomeio, para integrarem o Conselho Consultivo da AMCM, os seguintes membros:

a) O presidente e vogais do Conselho de Administração da AMCM, licenciados José Carlos Rodrigues Nunes, António José Félix Pontes e António dos Santos Ramos;

b) O presidente da Comissão de Fiscalização da AMCM, licenciado Leonel Alberto Alves;

c) O presidente da Associação de Bancos de Macau, licenciado Edmundo Ho Hau Wah;

d) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, Si Chi Hok;

e) O director-geral da sucursal do Banco Nacional Ultramarino, em Macau, licenciado Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares;

f) O director-geral da sucursal do Banco da China, em Macau, Wang Zhen Jun.

Este despacho tem efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 18 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

#### 批示 第 4/SACE/96 號

根據經三月十一日第 14/96/M 號法令核准之《澳門貨幣暨匯兌監理署 (AMCM) 通則》第十五條及第十九條之規定：

本人行使四月十六日第 100/96/M 號訓令第二條第二款a項授予本人之權限：

本人任命下列成員組成澳門貨幣暨匯兌監理署諮詢委員會：

- a) 澳門貨幣暨匯兌監理署行政委員會主席及委員，盧德禮學士、潘志輝學士及林文傑學士；
- b) 澳門貨幣暨匯兌監理署監察委員會主席，歐安利學士；
- c) 澳門銀行公會主席，何厚鏵學士；
- d) 澳門保險公會主席，施子學；
- e) 大西洋銀行澳門分行總經理，蘇勵志學士；
- f) 中國銀行澳門分行總經理，王振鈞。

本批示由即日起開始生效。

一九九六年四月十八日於澳門經濟協調政務司辦公室。

政務司 貝錫安

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Abril de 1996:

Licenciado Carlos Fenando de Abreu Ávila — exonerado, a seu pedido, do cargo de presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, a partir de 1 de Maio de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 24 de Abril de 1996. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Afonso Atayde e Melo*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 54/SATOP/96

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada designada por concepção e construção da passagem superior para peões na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Abril de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.